



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Sakiyama Barreirinhas, informações completas acerca da situação fiscal e patrimonial do investigado Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, CPF nº 279.758.601-82, em especial quanto à apreensão de 14 automóveis e motocicletas de luxo, conforme operação da Polícia Federal amplamente noticiada pela imprensa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Sakiyama Barreirinhas, informações completas acerca da situação fiscal e patrimonial do investigado Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, CPF nº 279.758.601-82, em especial quanto à apreensão de 14 automóveis e motocicletas de luxo, conforme operação da Polícia Federal amplamente noticiada pela imprensa.

Nesses termos, requisita-se:



1. Se os bens apreendidos (carros, motocicletas e demais patrimônios registrados em seu nome ou em nome de interpostas pessoas) constavam devidamente declarados nas últimas Declarações do Imposto de Renda.
 2. Informações sobre eventuais omissões ou incompatibilidades patrimoniais identificadas nas declarações apresentadas.
 3. Relação detalhada de todos os bens móveis e imóveis declarados pelo investigado no período de 2015 a 2025.
 4. Declarações de rendimentos, incluindo origem dos recursos, rendas de pessoa jurídica ou física, operações financeiras e ganhos de capital.
 5. Índícios de movimentações atípicas, incompatíveis com a renda declarada.
 6. Se houve, em auditorias ou malha fina da RFB, apontamentos de irregularidades relacionadas ao patrimônio do investigado.
- **Observação de sigilo.** Caso parte do material esteja submetida a reserva de acesso ou sigilo legal, requer-se o encaminhamento sob regime de acesso restrito à CPMI do INSS, preservados o sigilo e a cadeia de custódia.

JUSTIFICAÇÃO

A apreensão de 14 automóveis e motocicletas de luxo ligados ao investigado conhecido como “Careca do INSS”, no âmbito da Operação *Sem Desconto*, trouxe à tona a necessidade de verificar a compatibilidade patrimonial e a eventual ocultação de bens e rendimentos perante o Fisco[1].

Tais informações são essenciais para instruir os trabalhos da CPMI, permitindo apurar se houve lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito ou utilização de laranjas para blindagem patrimonial.



A solicitação à Receita Federal busca garantir transparência e segurança jurídica na apuração dos fatos, verificando se os bens apreendidos foram regularmente declarados ao Imposto de Renda e se há indícios de fraude ou sonegação fiscal, elementos fundamentais para subsidiar as conclusões desta Comissão.

[1] <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/pf-apreendeu-14-carros-e-motos-de-luxo-com-careca-do-inss-veja-lista/>

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

